
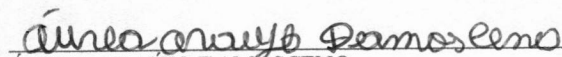


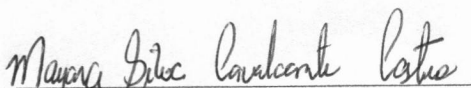
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA Nº CP 01/2023-SEINFRA**

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, bairro Centro, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sra. Áurea Araújo Damasceno e a Sra. Mayara Silva Cavalcante Castro, onde na ocasião, fora constatado na sessão a presença dos representantes das empresas **HABILITADAS**, ou seja, 4) RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, neste ato representado pelo procurador Sr. Kleber Laurindo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 476.256.103-10; e 7) CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0007-35, neste ato representada pelo procurador Sr. Felipe Arruda do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 067.887.743-23, com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA nº CP 01/2023-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**. A presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, dando continuação aos procedimentos referentes ao processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, verificando a inviolabilidade dos envelopes de “Propostas de Preços”. Após, os mesmos serem abertos em ato público a Comissão de Licitação e os licitantes presentes rubricarem as Propostas de Preços. Diante da análise da Comissão Permanente de Licitação e análise técnica do Setor de Engenharia, foram declaradas **CLASSIFICADAS** as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das referidas empresas habilitadas da seguinte forma: **1ª classificada: RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, com valor global de R\$ 628.687,56 (seiscentos e vinte oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); e **2ª classificada: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0007-35, com valor global de R\$ 675.606,93 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e noventa e três centavos), sendo declarada **VENCEDORA** a empresa **RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, por apresentar o menor valor global, ou seja, R\$ 628.687,56 (seiscentos e vinte oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); como resta demonstrado no mapa comparativo de preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e perguntou se os participantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os mesmos, estando presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10:25h (dez horas e vinte e cinco minutos). Viçosa do Ceará/CE, 11 de março de 2024.

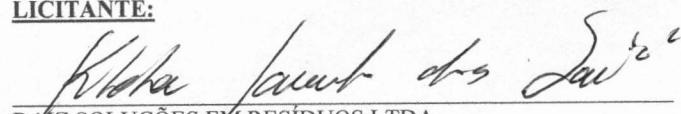
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL


ÁUREA ARAÚJO DAMASCENO
Membro da CPL


MAYARA SILVA CAVALCANTE CASTRO
Membro da CPL

LICITANTE:


RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.
CNPJ nº 11.703.484/0001-51
Kleber Laurindo dos Santos


CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ nº 09.234.399/0007-35
Felipe Arruda do Nascimento